



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023 SR/PF/MG

A União Federal, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Rua Nascimento Gurgel, nº30, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº .00.394.494/0029-37, Superintendente Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, Delegado de Polícia Federal **RICHARD MURAD MACEDO**, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATANTE, e a empresa **Distribuidora de Águas Minerais BH Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.201.182/0001-69, sediada na Av. Américo Vespúcio, nº 795, Bairro Aparecida, em Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Nilson Noses Marques, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.009970/2023-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023-SR/PF/MG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, na ordem de 3,10%, previsto na cláusula sétima do contrato 19/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

A partir 01 de setembro de 2024, o valor mensal do contrato passará de R\$ 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais) mensal para R\$17919,00 (dezessete mil novecentos e dezenove reais).

Sendo o valor a ser acrescido ao contrato de R\$543,00 (quinhentos e quarenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente apostilamento para o exercício 2024 correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte de Recursos: 1/100

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

RICHARD MURAD MACEDO
Superintendente Regional
SR/PF/MG

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 27/10/2024, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37902057&crc=96F9E561.
Código verificador: **37902057** e Código CRC: **96F9E561**.